



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 67/EJUD/TRT19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O JUIZ DO TRABALHO, FLÁVIO LUIZ DA COSTA, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação e exposições feitas pelo Diretor da Secretaria de Administração, Marcos Antônio Apolonio da Silva, em processo eletrônico datado de 13 de agosto de 2019 (PROAD 4338/19);

CONSIDERANDO o despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa - Presidente deste Regional Trabalhista, datado de 13 de setembro/19 (PROAD. 4338/2019, doc.35);

CONSIDERANDO o informado na proposta de concessão de diárias anexa ao PROAD n.º 4338/2019, de 17/09/2019 (doc. 39),

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias integrais e 1/2 (meia) diária e inscrição para o servidor JOSÉ ALISSON PINHEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Ordenação de Despesas deste Regional, que se deslocará da cidade de Maceió ao Rio de Janeiro - RJ, no dia 22.09.2019, com retorno previsto para o dia 25.09.2019, com a finalidade de participar do curso "**RESPONSABILIDADE DOS AGENTES E AS ALTERAÇÕES DA LINDB, RESCISÃO DO CONTRATO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES**", a realizar-se no período de 23 a 24.9.2019, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o servidor apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Vice-Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região

